

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
PODER EXECUTIVO

Mensagem de Projeto de Lei n.º 104/2026

Seringueiras/RO, 08 de julho de 2026

SENHORA PRESIDENTE,

VEREADORES E SENHORAS VEREADORAS,

Encaminha-se à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o presente Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a proceder à abertura de Crédito Especial por Anulação de Dotação, no valor de R\$ 49.731,26 (quarenta e nove mil, setecentos e trinta e um reais e vinte e seis centavos), com a correspondente inclusão na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026 e no Plano Plurianual 2026-2029.

A proposição tem por finalidade criar dotação orçamentária específica destinada à execução do Termo de Compromisso nº 993468/2026/MCIDADES/CAIXA, vinculado às ações de provisão habitacional, possibilitando a realização de despesas com obras e instalações pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

A abertura do crédito especial mostra-se necessária em razão da inexistência de dotação específica na Lei Orçamentária Anual para atender à referida despesa, tornando indispensável a adequação dos instrumentos de planejamento e do orçamento vigente.

A cobertura financeira do crédito ocorrerá mediante anulação parcial da Reserva de Contingência, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sem implicar aumento da despesa global prevista no orçamento municipal.

A medida permitirá a execução regular das ações previstas no instrumento firmado com o Ministério das Cidades e a Caixa Econômica Federal, assegurando a adequada aplicação dos recursos e o cumprimento dos compromissos assumidos pelo Município.

Diante da necessidade de adequação orçamentária para viabilizar a execução da referida ação, submete-se o presente Projeto de Lei à apreciação dessa Casa Legislativa, esperando sua aprovação.

Renovo a esta Casa os protestos de elevada consideração e apreço.


ARMANDO BERNARDO DA SILVA
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE SERINGUEIRAS

ESTADO DO: RO

Exercício: 2026

PROJ. Nº 104
FOLHA Nº 06

Projeto de Lei nº 104/2026

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito Especial POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO no Orçamento para 2026, inclusão nas Diretrizes Orçamentária para 2026, e inclusão no Plano Plurianual 2026-2029 do MUNICIPIO DE SERINGUEIRAS - RO.

Artigo 1º - Esta Lei autoriza o Executivo municipal a efetuar a abertura de crédito Especial do MUNICIPIO DE SERINGUEIRAS - RO, inclusão nas diretrizes orçamentárias para o exercício de 2026 (Lei nº 2218/2025) e inclusão no Plano Plurianual de 2026 a 2029 (Lei nº 2217/2025) do MUNICIPIO DE SERINGUEIRAS - RO

Artigo 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado no Orçamento do MUNICIPIO DE SERINGUEIRAS - RO para o exercício de 2026, um crédito Especial no valor de R\$ 49.731,26 (quarenta e nove mil e setecentos e trinta e um reais e vinte e seis centavos) mediante a inclusão de rubricas e fontes de receita e despesa das dotações orçamentárias.

Suplementação

02

EXECUTIVO MUNICIPAL

02.012

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

02.012 16.482.0015 1.469

C.C 570558306-7 TERMO DE COMPROMISSO Nº

993468/2026/MCIDADES/CAIXA PROVISÃO HABITACIONAL

245 - 4 4 90 51 00.00

OBRAS E INSTALACOES

Total Suplementação:

49.731,26

49.731,26

Artigo 3º - Para cobertura do crédito aberto no artigo 2º, é utilizado como recurso o Anulação de dotações, no valor de R\$ 49.731,26 (quarenta e nove mil e setecentos e trinta e um reais e vinte e seis centavos), de acordo com o Art.43, Parágrafo 1º, Inciso III, da Lei Federal 4320/64.

Redução

02

EXECUTIVO MUNICIPAL

02.002

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

02.002.99.999.9999 9.999

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

48 - 9 9 99 99 00.00

15000000

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Total Redução:

49.731,26

49.731,26

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito MUNICIPIO DE SERINGUEIRAS - RO, em 8 de Julho de 2026

Armando Bernardo da Silva
Prefeito